

DECRETO Nº 023/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

Publicado em: 31/03/2021


Assinatura

EMENTA: Dispõe sobre a prorrogação do pagamento das taxas cobradas aos permissionários autorizados a fazerem uso dos boxes localizados no Mercado Cultural da cidade de Gravatá/PE.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, Estado de Pernambuco no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do Art. 59, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que a Organização Mundial da Saúde – OMS classificou, em 11 de março de 2020, que a COVID-19, doença causada pelo novo coronavírus (denominado SARS – CoV – 2), é uma pandemia;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 49.959 de 16 de dezembro de 2020, que mantém a declaração de situação anormal caracterizada como estado de calamidade pública no âmbito do Estado, homologado pela Assembleia Legislativa por meio do Decreto Legislativo nº 195, de 14 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 002 de 05 de janeiro de 2021, que declara situação anormal, caracterizada como estado de calamidade pública no âmbito do Município de Gravatá, em virtude da emergência de saúde pública decorrente da pandemia do novo coronavírus;

CONSIDERANDO a crise financeira ocasionada pela pandemia, e, especialmente os atingidos de forma direta em decorrência das restrições sanitárias impostas pelo Decreto Estadual nº 50.433 de 15 de março de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o vencimento das taxas pagas pelos permissionários dos boxes localizados no Mercado Cultural da cidade de Gravatá, referentes aos meses de janeiro, fevereiro e março do exercício financeiro de 2021, para as seguintes datas de vencimento abaixo:

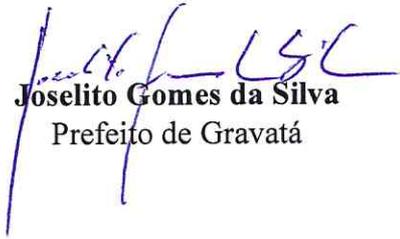
COMPETÊNCIA	VENCIMENTO
JANEIRO/2021	30/05/2021
FEVEREIRO/2021	30/06/2021
MARÇO/2021	30/07/2021
ABRIL/2021	30/08/2021



Parágrafo único: Os pagamentos efetuados na forma deste artigo não sofrerão a incidência de multa e juros adicionais.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Joaquim Didier, em 31 de março de 2021.



Joselito Gomes da Silva
Prefeito de Gravata